

## Inscrição Remida

Requisitos de acordo com a Resolução COFEN 560/2017:

- No mínimo 30 anos de inscrição com o Sistema Cofen/Conselhos Regionais;
- Não ter sido penalizado em processo ético e/ou administrativo no Sistema Cofen/Conselhos Regionais;
- Estar quite com todas as obrigações financeiras junto ao Conselho Regional de Enfermagem, inclusive quanto à anuidade integral do exercício, se o requerimento for protocolizado após 31 de março do exercício vigente.

**Documentos necessários** (os documentos devem ser originais ou cópia autenticada):

- Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de identidade civil ou outro documento com valor legal, no qual conste data da emissão e o órgão emitente;
- 01 foto 3×4 recente de fundo branco ou opção de captura no próprio Conselho (somente na Sede, em Goiânia);
- Certidão de nascimento ou casamento (solicitado somente em caso de mudança de estado civil ou alteração de nome).

Valor

R\$ 96,50 (Noventa e seis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos) + R\$ 36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos)